

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 119/2022 - DESLOCAMENTO INSTITUCIONAL

PORTRARIA Nº 119/2022 - CMCM GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Vereador desta Casa Legislativa abaixo indicado, uma diária e meia, em função de deslocamento, alimentação e hospedagem a serviço desta instituição até Natal/RN para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, organizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Beneficiário - Manoel Vieira dos Santos / Quantidade - uma diária e meia / Destino - Natal/RN / Data do afastamento - de 16 à 18 de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 11 de março de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO
PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 08182162

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/03/2022. EDIÇÃO 1358. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>